



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019041501

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, com sede na Av. Manoel Felix de Farias Nº 174, representado por **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL/CPF:267.206.632-91, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 32.265.827/0001-13, com sede na R PEDRO FONTENELLE Nº450 APT 02, BOM PLANALTO, Marabá-PA, CEP 68501-550, representada por **JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1004.041220005.2.006 Manutenção e Modernização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 10 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ(MF) 34.887.935/0001-53
CONTRATANTE

JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ 32.265.827/0001-13
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____